



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 016/2021, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA.

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 – Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: **Marcelo Romig Maron** –, CPF: 999.807.970-53

Contratada: GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: sob N° 04.311.157.0001-99, com sede na Rua Olinda, N° 140, Bairro São Geraldo na cidade de Porto Alegre/RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pelo Sr. Rafael Mario Sebben, CPF: 641.074.180-79.

Cláusula Primeira - As partes aditam a prorrogação de prazo, por mais três meses, a contar da data de 15 de setembro de 2022, conforme está previsto na cláusula oitava da vigência.

Cláusula Segunda – O valor ajustado do contrato é de R\$14.034,10 (Quatorze mil, trinta e quatro reais e dez centavos), em três parcelas mensais, ajustado pelo IPCA (IBGE) (8,727060%).

Cláusula Terceira

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E assim ajustados, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Canguçu/RS, 15 de setembro de 2022.

MARCELO ROMIG MARON
LTDA Presidente/Contratante

GOVERNANÇA BRASIL SUL TECNOLOGIA
Contratada